

ATA Nº 003/2026

Às quatorze horas do dia vinte e quinze de junho de dois mil e vinte e seis na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 004/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Aprovação do Regimento Interno da Instância de Governança Regional de Turismo da Região das Araucárias; **2** — Aprovação da Identidade Visual da Região das Araucárias; **3** — Aprovação da contratação do SEBRAE para realização de Projeto para desenvolvimento da Indicação Geográfica da Região da Erva Mate; **4** – Doação de itens referente ao convênio FPE 1381/2021 – Consulta Popular e **5**- Andamento das Licitações, e **6**- Assuntos Gerais. O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que ao Diretor Executivo e Assessora Jurídica gerenciassem os trabalhos do dia. No **assunto 1** elencado a necessidade de elaboração de Regimento Interno da Instância de Governança Regional de Turismo da Região das Araucárias. O referido regimento foi minutado pela assessoria jurídica e assessoria da turismóloga, tendo sido aprovado na Reunião de Trabalho Realizada com os secretários de Turismo no Município de Caseiros/RS, que ocorreu em 04 de maio de 2026. Após a apresentação o arquivo foi encaminhado para análise dos prefeitos até 22 de junho de 2026, sendo que após a manifestação será instituído por meio de resolução. Na oportunidade também foi ressaltada a necessidade de inclusão de códigos CNAE no CNPJ do consórcio que estejam vinculados a atividades turísticas:8413-2/00 | regulamentação e fiscalização das questões econômicas no turismo; federal, estadual, municipal; 7990-2/00 serviços de informação e assistência ao turista; 9319-1/99: Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. No **assunto 2** da pauta, quanto a identidade visual da Região das Araucárias, foi elencada a importância da região possuir uma identidade visual que possa ser utilizada por todos os municípios em seus eventos. Por isso, foi contratada uma empresa especializada, NAVE Publicidade, que desenvolveu a logo marca e identidade. Nesse contexto, os prefeitos foram informados que este item também já foi aprovado pelos secretários municipais, no mesmo evento do dia 04 de maio de 2026. Após deliberações e questionamentos a identidade visual foi aprovada e será instituída juntamente com a resolução do Regimento Interno, da Instância de Governança da Região das Araucárias, devendo ser utilizada em todos os eventos promovidos pelos municípios que tiverem alcance regional. No **assunto 3**: Conforme apresentação realizada na última assembleia da AMUNOR, os municípios que integram a Indicação Geográfica da Erva-mate foram convidados a celebrar contrato com o SEBRAE a fim de desenvolver projeto piloto para realização de Ações de Desenvolvimento da IG na região. A contratação foi aprovada pela maioria dos municípios integrantes da IG, sendo que fica delegado ao Consórcio a formalização do procedimento de contratação com o SEBRAE e repassará os custos aos municípios beneficiados, sendo desenvolvido na modalidade projeto piloto. Cumpre frisar que o projeto será subsidiado pelo SEBRAE de acordo com a proposta apresentada. Ao final das atividades as ações serão avaliadas e na medida do possível serão estendidas aos demais municípios do da IGR e do Consórcio. No **assunto 4**: Quanto a doação de itens aos municípios referente ao convênio FPE 1381/2021 – Consulta Popular, que tem como objetivo fortalecer e estruturar os serviços de inspeção municipais vinculados ao consórcio, incluindo aos que aderiram ao SISBI-POA por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e veículo utilitário de acordo com o plano de trabalho, após estudo do meio legal apropriado, fica autorizado ao consórcio conceder o uso aos municípios referente as cadeiras e notebooks objeto do convênio pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período, com obrigações a serem pactuadas no instrumento de concessão, sob manutenção dos concessionários. No **assunto 5**: Os prefeitos foram informados que foram publicados os editais para registro de preços de veículos SUV e motoniveladoras, sendo que o quantitativo foi calculado com base em levantamento de

demanda realizado e de acordo com o número de municípios consorciados, sendo realizado na modalidade piloto. A licitação de rolo compactador foi homologada. Fica aprovado que para ser realizado um procedimento de licitação pelo consórcio, deve haver manifestação de interesse de no mínimo 5 municípios consorciados. Nesse contexto, fica aprovada a abertura de procedimento licitatório para contratação de plataforma online para realização de leilão de bens inservíveis. As demais licitações em andamento foram explanadas. No **assunto 6 – Assuntos Gerais** – O diretor Executivo elencou que progressivamente o novo sistema de gerenciamento de demandas vem sendo implantado e em breve as equipes serão convocadas a participar da qualificação para movimentar o sistema. Os prefeitos foram lembrados que o site do consórcio está sendo atualizado, e por tal motivo é necessário que os municípios enviem fotografia de alta resolução para que possam ser utilizada no site, com no mínimo 2.000 pixels. O Diretor executivo elencou que a demanda de trabalho aumentou significativamente e que em decorrência disso a diretoria esta avaliando a possibilidade de contratação de mais servidores, bem como necessidade de criação de eventuais cargos. Além disso, por recomendação do TCE os prefeitos foram informados que será necessário realizar concurso público para provimento de cargo que tenha atribuições compatíveis a função de agente de contratação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária “ad hoc” Mariana Gomes Vedana e demais presentes.